



Sexta, 28 de Fevereiro de 2025 | VOL: 9 | Nº 433 | ISSN 2966-4829

Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
TERMO DE ADESÃO	2
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240274	2
CÂMARA MUNICIPAL	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 010, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025	2



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**TERMO DE ADESÃO****TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 20240274**

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240274 Pelo presente instrumento, o MUNICIPIO DE CIDELÂNDIA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.610.134/0001-97, com sede na Av. Senador La Roque, s/n, centro, Cidelândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. MAXWELL DE CARVALHO OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, manifesta interesse e formaliza a adesão à Ata de Registro de Preços nº 20240274, gerenciada por Município de São Domingos do Araguaia – PA, nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Federal nº 11.462/2023 e demais normativos aplicáveis. OBJETO O presente termo tem por objeto a adesão à Ata de Registro de Preços mencionada, visando aquisição de medicamentos, conforme especificações, quantidades e preços registrados na referida ata. JUSTIFICATIVA A presente justificativa tem por finalidade embasar a adesão à Ata de Registro de Preços nº 20240274, gerenciada pelo Município de São Domingos do Araguaia – PA, com vistas à aquisição de medicamentos destinados à manutenção dos serviços públicos de saúde do Município de Cidelândia – MA. A adesão apresenta-se como medida vantajosa e necessária, considerando que, enquanto o processo licitatório próprio para aquisição desses medicamentos encontra-se em fase de elaboração, é imprescindível assegurar a continuidade dos serviços essenciais de saúde, evitando o desabastecimento de insumos fundamentais à população. Ressalta-se que foi realizada coleta de preços para os itens demandados, resultando em valor estimado de R\$ 902.819,10 (novecentos e dois mil oitocentos e dezenove reais e dez centavos). Entretanto, os valores constantes na Ata de Registro de Preços nº 20240274 totalizam R\$ 758.254,00 (setecentos e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais), evidenciando uma diferença favorável de R\$ 144.565,10 (cento e quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e dez centavos) em benefício da Administração, conforme registrado no Estudo Técnico

Preliminar. A utilização da referida ata garante, além da vantagem econômica comprovada, a agilidade necessária para suprir de forma imediata a demanda municipal, observando os princípios da eficiência, economicidade e do interesse público. Ademais, os preços registrados foram obtidos em procedimento competitivo, regularmente instruído, assegurando lisura, transparência e aderência às práticas de mercado. Diante do exposto, restam plenamente demonstradas a viabilidade, a conveniência e a vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços nº 20240274, gerenciada pelo Município de São Domingos do Araguaia – PA, para atender de forma célere e eficiente as necessidades de aquisição de medicamentos do Município de Cidelândia – MA. VALOR DA CONTRATAÇÃO O Valor da contratação oriunda desta adesão será de R\$ 758.254,00 (setecentos e cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e quatro reais). RESPONSABILIDADES O Município de Cidelândia assume integral responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos da legislação vigente, garantindo o cumprimento das condições pactuadas.

FORMALIZAÇÃO A contratação decorrente desta adesão será formalizada por meio de Contrato, conforme legislação vigente, devendo ser cumpridas todas as exigências normativas e procedimentais cabíveis. 6. DISPOSIÇÕES FINAIS 6.1. O órgão gerenciador e o fornecedor registrado foram consultados e anuíram quanto à presente adesão, conforme exigido pelo art. 86 da Lei nº 14.133/2021. 6.2. O presente Termo de Adesão será publicado no órgão de divulgação oficial, nos termos da legislação. Por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento. Cidelândia – MA, 28 de fevereiro de 2025 Maxwell de Carvalho Oliveira Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: Maxwell de Carvalho Oliveira

Código identificador: kvgxj5cgvvj20250521160508

CÂMARA MUNICIPAL**PORTARIA****PORTARIA Nº 010, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

PORTARIA Nº 010, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO DO ASSESSOR LEGISLATIVO da Câmara Municipal de Cidelândia –

MA. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 383/2025 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e Administrativa da Câmara Municipal de Cidelândia, etc. RESOLVE: Art. 1.º - NOMEAR o Senhor ANDRÉ PEREIRA DE SOUSA, portador do RG nº. 6516230 e inscrito no CPF sob o nº. 907.109.401.49, para exercer o cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA – MA. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário. Cumpra-se, Publique-se e Registre-se. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 28 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2025.

ESEQUIAS VIEIRA DO NASCIMENTO Presidente

Publicado por: ESEQUIAS VIEIRA DO NASCIMENTO

Código identificador: tztkk33llaf20250228180233

**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**MUNICIPIO DE CIDELANDIA:01610134000197
Gabinete do Prefeito
Avenida Senador La Roque
Cep: 65.921-000**

EUSTÁQUIO SAMPAIO
Prefeito Municipal

FRANCISCO BATISTA DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

Informações: faleconosco@cidelandia.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE CIDELA
NDIA:01610134000197**

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=CIDELANDIA/OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-
CNPJ A1/OU=38016084000124/OU=videoconfer
encia/CN=MUNICIPIO DE
CIDELANDIA:01610134000197 Data:28.02.2025
21:08